

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1151/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1151/2022/SDPG de 09 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.326.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.10.2022 a 27.10.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 13042/2022.

LEIA-SE:

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.10.2022 a 27.10.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 13042/2022. Ademais, o Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 779ac18b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar